



REQUERIMENTO Nº 060/2026
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, com fundamento nos princípios da **LEGALIDADE**, **IMPESSOALIDADE**, **MORALIDADE** na Administração Pública, submetem ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE
INQUÉRITO - CEI

Requer nos termos do que dispõe o capítulo III do Regimento Interno, que seja instituída uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI**, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, a fim de apurar os seguintes fatos determinados:

- 1. SUPOSTO PARTO DESASSISTIDO;**
- 2. A REGULARIDADE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, E, RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.**

FINALIDADE

A finalidade da presente proposição consiste na apuração dos fatos supracitados, bem como, na fiscalização da empresa privada denominada CIS – Centro Integrado em Saúde Ltda, responsável pela gestão do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida de Fazenda Rio Grande.



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1864

A fiscalização de empresas terceirizadas em hospitais públicos municipais é uma obrigação legal dos gestores públicos, baseada no dever de zelar pela qualidade do serviço prestado à população e pelo uso correto do dinheiro público (Lei 14.133/2021).

Fica determinado o quantitativo de 4 (quatro) membros para a constituição dessa comissão, bem como, o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a consecução de sua finalidade, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para a devida responsabilidade civil e/ou criminal dos infratores.

Nos termos do art. 93 do Regimento Interno, a designação dos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito caberá à Presidência da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, além de pelo menos 1 (um) membro de cada Comissão Permanente competente.

O Presidente desta Comissão será o primeiro signatário do requerimento que a propôs.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2026

LEONARD
O DE
PAULA
DIAS:042
41966977
Assinado de
forma digital por
LEONARDO DE
PAULA
DIAS:042419669
77
Dados:
2026.03.05
19:56:53 -03'00'

**Professor Léo
VEREADOR – 1º
Signatário**

ANDREIA
TEODORO
PINTO:047
73666943
Déia Teodoro
VEREADORA
Assinado de forma
digital por ANDREIA
TEODORO
PINTO:04773666943
Dados: 2026.03.05
14:29:57 -03'00'

Esiquiel
Franco
Esiquiel Franco
VEREADOR
Assinado de
forma digital por
Esiquiel Franco
Dados:
2026.03.05
16:04:09 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 06/03/2026 09:03:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Joéliton Leal
VEREADOR**

**Gilmar José Petry
VEREADOR**

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHAEL ALBERTO DE SOUZA
Data: 05/03/2026 16:51:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Michel Batata
VEREADOR**

Documento assinado digitalmente
gov.br THAUANA PADILHA DE ARAUJO
Data: 05/03/2026 14:44:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Thauana Padilha
VEREADORA**

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 05/03/2026 17:01:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Professor Fabiano Fubá
VEREADOR**

**Maciel
VEREADOR**